



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 17/88-E

Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a partir do dia 1º de agosto de 1988, um aumento geral a todo o Funcionalismo Público Municipal, indistintamente de Classe ou Padrão, na ordem de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, retroativamente, a partir do dia 1º de agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 10 de agosto de 1988.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO PICK
Sec. da Administração.



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico Cz\$ 20.979,00

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1.....	29.527,00.....	30.088,00.....	31.619,00.....	33.179,00
2.....	52.809,00.....	55.442,00.....	58.207,00.....	61.097,00

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1.....	29.527,00.....	30.088,00.....	31.619,00.....	33.179,00
2.....	52.809,00.....	55.442,00.....	58.168,00.....	61.097,00
3.....	62.021,00.....	65.125,00.....	68.377,00.....	71.892,00
4.....	75.371,00.....	79.129,00.....	83.106,00.....	87.247,00
5.....	91.604,00.....	96.189,00.....	95.848,00.....	106.196,00

D - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1.....	27.924,00	FG1.....	13.962,00
CC2.....	39.854,00	FG2.....	19.927,00
CC3.....	63.720,00	FG3.....	31.860,00
CC4.....	111.282,00	FG4.....	55.641,00

E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial

1.....	19.142,00
2.....	21.353,00
3.....	21.968,00
4.....	24.604,00
5.....	26.583,00
6.....	29.527,00
7.....	35.247,00
8.....	46.594,00
9.....	48.891,00
10.....	60.755,00
11.....	67.690,00

Agudo, 10 de agosto de 1988

CLOVIS FERNANDO FICK

Secretário de Administração.-

Bel. ARI ALVES LUNCIÃO

Prefeito Municipal.-

PROTOCOLADO EM _____

OFÍCIO RESPOSTA _____

DATA RESPOSTA _____



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M Nº 17/88-E

Agudo, 10 de agosto de 1988.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Honra-nos cumprimentar Vossa Senhoria, momento em que enviamos em apenso, Projeto de Lei nº 17/88-E, o qual versa sobre reajuste salarial de todo o Funcionalismo Público Municipal, que solicitamos seja aprovado em "Regime de Urgência".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o aumento a ser concedido é na ordem de 30% (trinta por cento), sendo 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aumento do Piso Nacional de Salários e 5% (cinco por cento) de reposição salarial o qual é concedido em detrimento da perda salarial que se pode constatar no presente exercício.

Acreditamos, Senhores Vereadores, que estamos resgatando uma dívida social junto aos nossos funcionários, sendo que no mês de junho foi concedido 10% de aumento acima do Piso Nacional de Salários e para o mês de julho mais 10% acima do Piso Nacional de Salários, e no mês de agosto mais 5% de reposição salarial.

Enviamos anexo o presente xerôx dos valores básicos de cada Padrão e Referência Salarial e temos a certeza de que os Senhores Vereadores irão dispensar atenção toda especial ao presente registro.

Na certeza da aprovação do presente Projeto de Lei, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal.